



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2152/PROAD/UFFRS/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição dos materiais de expediente tem como objetivo repor o estoque do almoxarifado para atender às demandas dos setores e cursos oferecidos pela Instituição.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 2/2025 (23205.004085/2025-61).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade da aquisição dos materiais de expediente tem como objetivo repor o estoque do almoxarifado para atender às demandas dos setores e cursos oferecidos pela Instituição.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Morgana Alexandra Romano, Siape 1932374;
- II - integrante (LS): Fabiana dos Santos Oliveira, Siape 1772073;
- III - integrante (LS): Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- IV - integrante (RE): Marcos Roberto da Silva, Siape 1716043;
- V - integrante (RE): Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- VI - integrante (RE): Caroline Restan De Miranda Ferreira, Siape 2997171;
- VII - integrante (RE): Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- VIII - integrante (ER): Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- IX - integrante (ER): Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- X - integrante (ER): Gertrudes Bielski, Siape 1770815;
- XI - integrante (ER): Guilherme Romero, Siape 1793251;
- XII - integrante (CL): Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- XII - integrante (CL): Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- XIV - integrante (CH): Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 24/7/2025 - 3ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2151/PROAD/UFFS/2025, de 30 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2152/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:23)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2152, ano: *2025*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *30/05/2025* e o código de verificação: *49a93d513c*